



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 537, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

Considerando o teor do ofício 531/SEME, em que a Secretária Municipal de Educação informa que os servidores abaixo relacionados cumpriram a jornada de trabalho de quarenta horas semanais durante o mês de setembro,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2017:

- I - Almeri Costa Miranda;
- II - Angela Regina Silverio da Costa;
- III - Angelita Rodrigues de Freitas;
- IV - Aucemy de Jesus Oliveira;
- V - Deuzélia Maria de Freitas;
- VI - Devair Alves da Silva;
- VII – Edineiva Coelho Almeida;
- VIII - Elaine Garcia Leite;
- IX - Eliane Pereira do Nascimento;
- X - Eva Maria Silva Oliveira;
- XI - Fernanda Pereira de Oliveira;
- XII - Glaucia Vieira da Silva Severo;
- XIII - Helenita de Oliveira Farias;
- XIV - Ivanilda Rosa da Silva;
- XV - Julia Duarte Rezende Davi;
- XVI - Juliana Hugues dos Passos;
- XVII - Karina Maria de Freitas;
- XVIII - Lizene Pereira Macedo;
- XIX - Lourdes Nunes Anicésio;
- XX - Lucia Rodrigues Oliveira;
- XXI - Luciene Alves de Melo;
- XXII - Lucimeire Borges Fraga;
- XXIII - Marcelo dos Santos Turchetto;
- XXIV - Maria Aparecida dos Santos;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

XXV - Marta Inês M. Borges e Silva;
XXVI – Maria Ribeiro Rezende;
XXVII - Neide Costa Marim;
XXVIII - Neuraci Moraes França;
XXIX - Noelma Quitania V. da Costa;
XXX - Orvani Rosa Batista;
XXXI - Patricia Welke Barbosa Costa de Freitas;
XXXII - Rinaldo Coelho Cardoso;
XXXIII – Rosania da Silva;
XXXIV - Rosyelle da Silva Barbosa Freitas;
XXXV - Sebastião Teodoro Dias;
XXXVI - Shirley Alves da Silva;
XXXVII - Vanessa Oliveira Pereira;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2017, ficando revogada a portaria nº 475/2017.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 31 de agosto de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal